

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2239 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 449/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Luciane Aparecida de Carvalho, investida no cargo de Enfermeira, matrícula nº 21163, o pagamento de abono pecuniário de 10 (dez) dias em espécie das férias regulamentares, referente ao período de 12/01/2023 a 11/01/2024, com base no artigo 140 da lei municipal nº 029/2003 e 20 (vinte) dias gozadas, com início em 23 de dezembro de 2024 a 11 de janeiro de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 450/2024

Súmula: NOMEA servidores aprovados no Concurso Público nº 001/2023.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34, da Lei Municipal nº 029/2003 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal nº 001/2023, nos cargos do quadro efetivo, conforme Lei Municipal nº 029/2003, relacionados abaixo:

Cargo	Nome	Documento
Auxiliar de Serviços de Limpeza	Beiliane Mary de Queiroz Silva	52.XXX.XXX-3
Educador Físico	Andrew de Assis Ferreira	9.XXX.XXX-5
Motorista	José Aparecido Cordeiro	15.XXX.XXX-9

Artigo 2º - Nos termos do art. 36 da Lei Municipal nº 029/2003, a posse deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil à data de publicação do ato de provimento.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE POSSE Nº 042/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** a Sra. **BEILIANE MARY DE QUEIROZ SILVA**, portadora da cédula de identidade sob o nº 52.XXX.XXX-3 SSP/SP, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DE LIMPEZA**, nomeada através da Portaria nº 450/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

BEILIANE MARY DE QUEIROZ SILVA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

TERMO DE POSSE Nº 043/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **ENDREW DE ASSIS FERREIRA**, portador da cédula de identidade sob o nº 9.XXX.XXX-5 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **EDUCADOR FÍSICO**, nomeado através da Portaria nº 450/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

ENDREW DE ASSIS FERREIRA
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2239 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 2

TERMO DE POSSE Nº 044/2024

Súmula: Termo de Posse de servidor aprovado em concurso público.

O Prefeito Municipal de Santana do Itararé, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 34 da Lei Municipal nº 029/2003, determina:

Artigo 1º - O presente TERMO tem a finalidade de dar **POSSE** ao Sr. **JOSÉ APARECIDO CORDEIRO**, portador da cédula de identidade sob o nº 15.XXX.XXX-9 SSP/PR, tendo em vista sua aprovação em concurso público, edital nº 001/2023, para o cargo de **MOTORISTA**, nomeado através da Portaria nº 450/2024, de 23 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Nos termos do art. 40 da Lei Municipal nº 029/2003, o exercício terá início no prazo de sete dias, contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da data da posse.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ APARECIDO CORDEIRO
Empossado (a)

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 451/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a servidora pública municipal Beiliane Mary de Queiroz Silva, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, portadora da cédula de identidade RG sob nº 52.XXX.XXX-3 SSP/SP, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Administração.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 452/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal Endrew de Assis Ferreira, investido no cargo de Educador Físico, portador da cédula de identidade RG sob nº 9.XXX.XXX-5 SSP/PR, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 453/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR o servidor público municipal José Aparecido Cordeiro, investido no cargo de Motorista, portador da cédula de identidade RG sob nº 15.XXX.XXX-9 SSP/PR, para prestar serviços junto ao Serviço Rodoviário Municipal (Pátio).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 454/2024

O Senhor **JOSÉ DE JESUZ IZAC**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Celma Cristina da Silva Souza, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 20659, a prorrogação do afastamento por motivo de doença, conforme atestado médico, decorrente de perícia médica elaborada pelo Fundo de Previdência dos Servidores Públicos do Município-Santanaprev, por mais 175 (cento e setenta e cinco) dias, com início a partir de 24 de dezembro de 2024 a 16 de junho de 2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2239 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 3

PORTARIA Nº 455/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o requerimento protocolado sob o nº 1762/2024 de 20 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar a pedido a servidora pública municipal Julia Graciele de Barros Marques, investida nos cargos efetivos de Professora de Educação Especial e Professora, matriculada respectivamente sob os nº 21673 e 21695, a partir de 31 de dezembro de 2024.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 456/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir de 31 de dezembro de 2024, dos cargos em comissão a seguir:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21680	Alain Junior Domingues	Diretor do Depto. Mun. de Infraestrutura Urbana e Rural
II	21657	Alexandre Antonio da Cruz	Chefe da Div. Mun. de Produção Agrícola e Pecuária
III	21656	Amilton Inácio Fernandes	Chefe da Div. Mun. de Trabalho e Emprego
IV	21735	Ana Luiza de Lima da Rocha	Chefe da Div. Mun. de Obras Públicas
V	21691	Elizane Petronilho de Oliveira Cardoso	Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - Escola
VI	21655	Eloir Correa Mendes	Coordenador Mun. de Trânsito e Transportes
VII	21568	Fabio Antonio Batista da Rosa	Agente de Contratação
VIII	21675	Gabriela Rosalina Pereira Negrão	Chefe da Div. Mun. de Recursos Humanos
IX	21684	Gardênia Sena Araújo	Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - CMEI
X	21669	Gilson Alexandrino	Chefe da Div. Mun. de Esportes e Lazer
XI	21682	Joaquim de Sene Azevedo	Diretor do Depto. Mun. de Manutenção de Veículos, Máquinas e Equipamentos
XII	21666	José Carlos da Rocha	Chefe da Div. Mun. de Meio Ambiente e Saneamento Básico
XIII	21753	Juliana de Paulo Alves	Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - Escola
XIV	21679	Jurandir José dos Santos	Diretor do Depto. Mun. de Obras e Limpeza Pública
XV	21765	Leandro Carlos da Silva	Diretor do Depto. Mun. de Saúde e Administração Hospitalar
XVI	21676	Lorena Hemilayn Queiroz	Chefe da Div. Mun. de Compras
XVII	21683	Luciene de Oliveira Sanches	Coordenadora Pedagógica de Instituição de Ensino - CMEI
XVIII	21750	Maria Aparecida de Anhaia Ventura Leite	Chefe da Div. Mun. de Ação Social
XIX	21748	Maykon Antonio Mereg de Oliveira	Diretor do Depto. Mun. de Produção de Conteúdo e Comunicação

XX	21734	Rodovai Ismael Ribeiro	Diretor do Depto. Mun. de Comércio, Indústria e Turismo
XXI	21405	Tiago Pinheiro	Assessor Jurídico
XXII	21659	Valdeci dos Santos	Chefe da Div. Mun. de Serviços Urbanos e Limpeza Pública
XXIII	21429	Valdete do Carmo Laudelino Kososki	Diretora do Depto. Mun. de Administração
XXIV	21660	Vanderlei dos Santos	Chefe da Div. Mun. de Transporte e Controle de Frotas

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 457/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Proceder à exoneração a partir de 31 de dezembro de 2024, dos cargos de agentes políticos a seguir:

	Matrícula	Servidor (a)	Cargo
I	21672	Claudinea de Fatima Izac Coutinho	Secretária Mun. de Ação Social
II	21574	Gabriele Silva Wolff Barbosa	Secretária Mun. de Agricultura e Pecuária
III	21766	Gedion do Prado	Secretário Mun. de Infraestrutura
IV	21671	Marcelo Verde Ramo Hollweg	Secretário Mun. de Meio Ambiente, Obras Públicas e Saneamento
V	21681	Marcus Rangel de Oliveira	Secretário Mun. de Comunicação Social
VI	21654	Mauro Sergio Lopes da Silva	Secretário Mun. de Esportes e Lazer
VII	21319	Pedro Bernardo da Luz	Secretário Mun. de Finanças e Tributos
VIII	21653	Vera Rute da Rosa Izac	Secretária Mun. de Saúde
IX	21518	Zenilde de Fátima Anhaia Leite	Secretária Mun. de Educação e Cultura

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2024 | EDIÇÃO Nº 2239 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 23 de dezembro de 2024 | PÁGINA: 4

PORTARIA Nº 458/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir de 31/12/2024 as Portarias abaixo relacionadas que concederam Gratificação por Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (GTIDE):

	Nº da Portaria	Data do ato
I	326/2023	01 de setembro de 2023.
II	403/2024	12 de novembro de 2024.
III	385/2024	31 de outubro de 2024.
IV	282/2022	08 de agosto de 2022.
V	339/2022	26 de setembro de 2022.
VI	154/2024	05 de abril de 2024.
VII	120/2022	15 de março de 2022.
VIII	341/2020	14 de outubro de 2020.
IX	209/2021	19 de maio de 2021.
X	185/2023	20 de abril de 2023.
XI	124/2023	10 de março de 2023.
XII	148/2024	02 de abril de 2024.
XIII	293/2022	16 de agosto de 2022.
XIV	243/2021	23 de junho de 2021.
XV	184/2023	20 de abril de 2023.

	Nº da Portaria	Data do ato
XVI	368/2022	03 de novembro de 2022.
XVII	139/2022	01 de abril de 2022.
XVIII	241/2023	01 de junho de 2023.
XIX	222/2022	07 de junho de 2022.
XX	281/2022	08 de agosto de 2022.
XXI	367/2022	03 de novembro de 2022.
XXII	044/2021	20 de janeiro de 2021.
XXIII	404/2024	12 de novembro de 2024.
XXIV	037/2022	31 de janeiro de 2022.
XXV	204/2022	30 de maio de 2022.
XXVI	063/2023	01 de fevereiro de 2023.
XXVII	171/2020	15 de abril de 2020.
XXVIII	033/2021	15 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 459/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir de 31/12/2024 as Portarias abaixo relacionadas que concederam Função Gratificada à luz do art. 8º da Lei Complementar nº 017/2013:

	Nº da Portaria	Data do ato
I	298/2021	13 de agosto de 2021.
II	373/2023	25 de setembro de 2023.
III	370/2024	07 de outubro de 2024.
IV	222/2021	08 de junho de 2021.
V	223/2021	08 de junho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 460/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir de 31/12/2024 a Portaria nº 025/2021 de 15 de janeiro de 2021 que nomeou a Comissão de Estágio Probatório, conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e o Decreto Municipal nº 039/2006.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 461/2024

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogar a partir de 31/12/2024 a Portaria nº 026/2021 de 15 de janeiro de 2021 que nomeou a Comissão de Avaliação de Desempenho Funcional, conforme determina os artigos 48 e 49 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Decreto Municipal nº 039/2006 e Artigo 70 da Lei Complementar nº 008/2013.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 23 de dezembro de 2024.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

2239diario23dezembro2024 pdf

Código do documento 747d27f9-ccf4-4c8d-9b8e-9f416b65c7f2



Assinaturas



Jose De Jesus Izac
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

24 Dec 2024, 00:13:40

Documento 747d27f9-ccf4-4c8d-9b8e-9f416b65c7f2 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-24T00:13:40-03:00

24 Dec 2024, 00:13:57

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2024-12-24T00:13:57-03:00

24 Dec 2024, 00:14:06

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 164.163.97.149 (164-163-97-149.isp.infomaistelecom.com.br porta: 25712) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2024-12-24T00:14:06-03:00

Hash do documento original

(SHA256):dc78556212539902b45757d75c5d29b781c985d8bb25db91d1aa1ab029fa5399

(SHA512):cab4ea3bc08777e079cd14fb1e3d5992e714654ba0b3bbda8184fabeae4bb8f6c0931dd2c35fb739f7117753ffaac2c332d348efb0f99c067b051be9e050eda7

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.